



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000 51

Prot. 1065/2020
15/06 - 15:12
Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 033/2020 – (GWL)

Toledo, 15 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Indicação de membro para compor Comissão Especial.

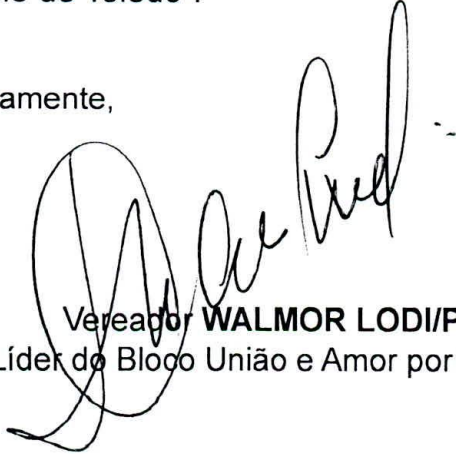
Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do Bloco União e Amor por Toledo, indico o vereador VALTENCIR CARECA para compor a Comissão Especial que analisará os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 53, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, no Jardim Porto Alegre, nesta cidade, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem adquiridos pelo Município de Toledo".

- Projeto de Lei nº 54, de autoria do Poder Executivo que, "Autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóvel situado na área central da cidade de Toledo, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser adquirido pelo Município de Toledo".

Respeitosamente,


Vereador **WALMOR LODI/PL**
Líder do Bloco União e Amor por Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000 52

Prot. 1074/20
16/6 14:18
Câmara Municipal de Toledo

Ofício 10/2020

Toledo, 16 de junho de 2020.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Antônio Zóio
Ao Coordenador do Departamento Legislativo
Daniel Scopel.

Venho através deste expediente informá-lo da indicação do Vereador Airton Savello para compor a Comissão Especial designado pela Portaria nº 69 de 15 de junho de 2020.

E designo o Vereador Leandro Moura para a Comissão Especial para análise dos Projetos de Lei nº 53 e 54 de 2020.

Sem mais para o momento desde já aguardo suas considerações.

Atenciosamente,

Vereador Airton Savello
CPF: 644.003.369-72
Lider do bloco



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000 53

Prot. 1088/2020
17/06 - 15:09
Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 036/2020 – GVVD

Toledo, 17 de junho de 2020.

Vossa Excelência
ANTONIO ZOIO
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: **Indicação para Comissão Especial.**

Senhor Presidente,

Este vereador, abaixo assinado, na condição de Líder da Bancada do PSD, **indica o Vereador Marcos Zanetti** para compor a Comissão Especial que fará:

- **Análise do Projeto de Lei nº 54, de 2020.**

Atenciosamente,


VAGNER DELABIO
Vereador do PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000 54

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 336, DE 2020

Toledo, 18 de junho de 2020.

Ao Senhor Coordenador
VALMIR ALVES DE MOURA
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Confecção de Portaria.

Senhor Coordenador,

Conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno, indica-se os seguintes nomes para composição de comissão especial:

PROJETOS DE LEI Nº 53 E 54, DE 2020

- a) Marcos Zanetti, PSD;
- b) Ademar Dorfschmidt, Bloco Unidos por Toledo;
- c) Marly Zanete, PV;
- d) Leandro Moura, Patriota;
- e) Valtencir Careca, Bloco União e Amor por Toledo.

Solicito ao Departamento Administrativo a confecção de Portaria.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000 55

PORTARIA Nº 71, de 18 de junho de 2020

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nº 53 e 54, de 2020, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nº 53, de 2020, que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, no Jardim Porto Alegre, nesta cidade, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem adquiridos pelo Município de Toledo, e nº 54, de 2020, que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóvel situado na área central da cidade de Toledo, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser adquirido pelo Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Marcos Zanetti, PSD;
- II - Ademar Dorfschmidt, Bloco Unidos por Toledo;
- III - Marly Zanete, PV;
- IV - Leandro Moura, Patriota;
- V - Valtencir Careca, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de junho de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, edição nº 2.640, de 24.06.2020, pág. 22

PL 054/2020
AUTORIA: Poder Executivo

